

第50/2014號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九九四年十一月二十三日第四十七期《澳門政府公報》第二組的第135/SATOP/94號批示作為憑證，修改一幅以長期租借制度批予Companhia de Fomento Predial Meng Fat, Limitada，面積334平方米，位於澳門半島十月初五日街，其上建有183號至187號樓宇，標示於物業登記局B13冊第83頁背頁至第85頁背頁第2591號至第2593號的土地的確定批給，並將拆卸該等樓宇後合併而成的土地中一幅面積36平方米的地塊歸還以納入公產。

同時透過上述批示作為憑證，該公司將一幅總面積204平方米，在拆卸建於十月初五日街191及189號，標示於物業登記局B13冊第51頁背頁第2559號及第56頁背頁第2564號樓宇後合併而成的土地的所有權贈與澳門地區，以及將土地中一幅面積177平方米的地塊以長期租借制度批予該公司，以便與一幅面積298平方米，由標示於物業登記局第2591號至第2593號土地合併而成的土地，合併和共同利用，組成一幅面積475平方米的地段。至於土地的剩餘部分，面積27平方米則贈與澳門地區以納入公產。

根據以上述批示作為憑證的合同第二條款及第四條款第1款的規定，土地用作興建一幢8層高的二星級酒店，總利用期限為18個月，由批示公佈起計，但承批公司未有進行利用。

由於承批公司沒有對合同所衍生的法律狀況進行登記，因此該等法律狀況不可對抗第三人，而組成地段的土地繼續為不同的物業個體，分別受長期租借批給制度（標示於物業登記局第2591號至第2593號房地產）及完全所有權制度（標示於物業登記局第2559號及第2564號房地產）約束。

隨後，標示於物業登記局第2591號至第2593號土地的利用權及標示於物業登記局第2559號及第2564號土地的所有權，按澳門普通管轄法院第4法庭一九九八年十一月十二日的競賣憑證，由美美建築置業有限公司及城港發展（澳門）有限公司取得，各占一半份額。按照第4000G號登錄，有關取得行為於一九九八年十一月十七日作出登記。

二零一零年，透過載於私人公證員包偉鋒第34號簿冊第69頁的三月十二日公證書，總址設於澳門北京街173至177號地下P和Q，登記於商業及動產登記局第7964（SO）號的城港發展（澳門）有限公司購買了美美建築置業有限公司擁有上述土地權利的份額。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2014

Pelo Despacho n.º 135/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 1994, foi titulada a favor da Companhia de Fomento Predial Meng Fat, Limitada a revisão da concessão definitiva, por aforamento, do terreno com a área de 334 m², situado na península de Macau, na Rua de Cinco de Outubro, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 183 a 187, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 2 591 a 2 593, a fls. 83v a 85v, todas do livro B13, bem como a reversão para o domínio público de uma parcela desse terreno com a área de 36 m², após a anexação e demolição dos prédios.

Através do aludido despacho, foi ainda titulada a doação, pela referida sociedade ao então Território, da propriedade do terreno com a área total de 204 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele construídos, com os n.ºs 191 e 189 da Rua de Cinco de Outubro, descritos na CRP sob os n.ºs 2 559 a fls. 51v e 2 564 a fls. 56v, ambos do livro B13, e simultânea concessão por aforamento àquela sociedade de parte desse terreno, com a área de 177 m², para ser anexada e aproveitada em conjunto com o terreno com a área de 298 m², resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 591 a 2 593, de modo a formar um lote com a área de 475 m². A parte remanescente do terreno, doado ao Território, com a área de 27 m², destinava-se a integrar o domínio público.

De acordo com a cláusula segunda e o n.º 1 da cláusula quarta do contrato titulado pelo sobredito despacho, o lote de terreno seria aproveitado com a construção de um hotel de duas estrelas, com 8 pisos, no prazo global de 18 meses, contados a partir da publicação desse despacho, mas este aproveitamento não foi executado.

A sociedade concessionária não registou as situações jurídicas decorrentes do contrato pelo que as mesmas não são oponíveis a terceiros e os terrenos que compõem o lote continuam a ser unidades prediais distintas, sujeitas ao regime de concessão por aforamento (prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 591 a 2 593) e de propriedade perfeita (prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 559 e 2 564).

Posteriormente, a Companhia de Construção e Fomento Predial Mei Mei, Limitada e a Companhia de Desenvolvimento Predial Citiport (Macau), Limitada adquiriram, em partes iguais, por arrematação em hasta pública, conforme título de arrematação de 12 de Novembro de 1998, do 4.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, o domínio útil dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 2 591 a 2 593 e a propriedade dos prédios descritos sob os n.ºs 2 559 e 2 564, tendo a aquisição sido registada em 17 de Novembro de 1998, segundo a inscrição n.º 4 000G.

Em 2010, através de escritura pública de 12 de Março, exarada de fls. 69 do Livro 34 do notário privado João Miguel Barros, a Companhia de Desenvolvimento Predial Citiport (Macau), Limitada, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 964 (SO), com sede na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, r/c — P e Q, em Macau, adquiriu a quota-parte dos direitos sobre os aludidos prédios à Companhia de Construção e Fomento Predial Mei Mei, Limitada.

根據第AP.21/30102008號登錄·Companhia de Fomento Predial Meng Fat, Limitada已於二零零八年十月二十一日因解散及完成清算而消滅。

基於上述的事實狀況·透過以第135/SATOP/94號批示作為憑證的合同所建立的批給關係變成不可行。

在審議城港發展(澳門)有限公司提出擬共同利用上述土地·以興建一幢7層高·作住宅及商業用途的樓宇的申請·土地工務運輸局建議廢止上述批示。

土地委員會於二零一四年三月二十七日及四月三日舉行會議·對該項廢止建議發表贊同意見(第73/2013號案卷)·並於二零一四年五月二十三日經行政長官的批示確認。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權·並根據第10/2013號法律《土地法》第二百一十三條的規定·作出本批示。

一、廢止公佈於一九九四年十一月二十三日第四十七期《澳門政府公報》第二組的第135/SATOP/94號批示。

二、本批示即時生效。

二零一四年九月二十四日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年九月二十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

A Companhia de Fomento Predial Meng Fat, Limitada foi dissolvida e extinta pelo encerramento de liquidação em 21 de Outubro de 2008, de acordo com a inscrição AP. 21/30102008.

Perante a situação de facto anteriormente descrita a relação de concessão estabelecida através do contrato titulado pelo Despacho n.º 135/SATOP/94 fica inviabilizada.

A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no âmbito da apreciação do pedido formulado pela Companhia de Desenvolvimento Predial Citiport (Macau), Limitada de aproveitamento em conjunto dos aludidos terrenos, com a construção de um edifício de 7 pisos, destinado às finalidades habitacional e comercial, propôs a revogação do sobredito despacho.

A Comissão de Terras, reunida em 27 de Março e 3 de Abril de 2014, emitiu parecer favorável a essa proposta de revogação (Processo n.º 73/2013), o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 23 de Maio de 2014.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 213.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado o Despacho n.º 135/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 1994.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Setembro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 24 de Setembro de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自代廉政專員於二零一四年七月二十四日批示如下:

黃雪瑩——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條·以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定·自二零一四年十月一日起·以定期委任方式被委任為第一職階二等高級技術員·為期兩年。

摘錄自代廉政專員於二零一四年九月三日批示如下:

黎柳紅——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條·第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 24 de Julho de 2014:

Wong Sut Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 3 de Setembro de 2014:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na re-